



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL INTERNO Nº 003/2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, que altera a redação dos artigos 7º, 8º e 9º e acrescenta um parágrafo ao art. 2º da Resolução 06/2012, que revogou a Resolução 02/1999 que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicado no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, torna público o processo seletivo de monitor deste departamento de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das disposições Preliminares

1.1 Matéria: MATD39- Análise Descritiva e Exploratória de Dados

- 1.1.1 Número de vagas: 01 vaga
- 1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.1.3 Professor Responsável: Edleide de Brito

2 Das Inscrições

- 1.1. As inscrições estarão abertas no período de 20/09/2019 a 03/10/2019.

- 2.1.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA
<http://www.ime.ufba.br/>
 - 2.1.2 Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
 - 2.1.3 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
 - 2.1.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico ceagmat@ufba.br, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- 2.2 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2(dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

God

- 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2 Além disso, são obrigações do monitor:

- 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
- 4.2.2 Cumprir 12(doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma prova escrita valendo 10(dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7(sete);
- 5.2 Data para aplicação da prova: **04 de outubro de 2019**, das **08h50m às 10h40**, com duração de 2h00, na sala 103 do PAF I.
- 5.3 Para a prova escrita é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina.
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo.
- 5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:



- 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
- 5.5.2 Coeficiente de rendimento;
- 5.5.3 Avaliação de currículo;
- 5.5.4 Entrevista.

6 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia 07 de outubro de 2019 no mural do Centro de Atendimento à Graduação do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 18 de setembro de 2019.


Giovana Oliveira Silva

Chefe do Departamento de Estatística